Demonstrações Financeiras

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

30 de setembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 14

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2023, o Fundo possuía investimento em cotas do fundo UJAY SPARTA FIDC ("fundo investido") no montante total de R$ 7.033 mil, que representava 104,07% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório, as últimas demonstrações financeiras emitidas para o fundo investido foram referentes à data base de 31 de outubro de 2022, com uma opinião com ressalva. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente sobre o fundo investido, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, por meio de outros procedimentos, sobre a existência e o valor contábil dos seus recebíveis em 30 de setembro de 2023 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nos seus valores e o reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP-300534/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**82**	**1,21**
Títulos públicos federais		**82**	**1,21**
Notas do tesouro nacional - NTNB	**20**	**82**	**1,21**
Cotas de fundos de investimento		**7.033**	**104,07**
UJAY SPARTA FIDC	**3.948,4015**	**7.033**	**104,07**
Outros créditos		**3**	**0,04**
Taxa de fiscalização		**3**	**0,04**
Total do ativo		**7.118**	**105,32**
Exigibilidades		**360**	
Taxa de performance		**356**	
Taxa de administração		**4**	
Patrimônio líquido		**6.758**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**7.118**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercício findo em 30 de setembro de 2023 e período de 2 de maio de 2022 (data do início das atividades) a 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2023	Período de 02/05/2022 a 30/09/2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
4.254.186,7995 cotas a R$ 1,2704	**5.404**	**-**
Cotas emitidas		
4.254.186,7995 cotas	**-**	4.457
Patrimônio líquido antes do resultado	**5.404**	4.457
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**14**	8
Cotas de fundos de investimento	**1.572**	1.146
Valorização de cotas	**1.572**	1.146
Demais receitas	**69**	1
Diversas	**69**	1
Demais despesas	**(301)**	(208)
Taxa de administração	**(50)**	(20)
Taxa de performance	**(243)**	(182)
Taxa de fiscalização	**(4)**	(1)
Custódia	**(2)**	(1)
Diversas	**(2)**	(4)
Resultado do exercício/período	**1.354**	947
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
4.254.186,7995 cotas a R$ 1,5885	**6.758**	-
4.254.186,7995 cotas a R$ 1,2704	**-**	5.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 12 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 7 anos, contados da data de início das atividades, que ocorreu em 2 de maio de 2022.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, *commodities* e dívida. O Fundo investirá preponderantemente em cotas fundos de investimento em direitos creditórios e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

As aplicações do Fundo devem estar representadas por, no mínimo, 95% em cotas do Ujay Sparta Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC NP, inscrito no CNPF/MF sob o no 45.019.108/0001-64 ("Fundo Master").

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

É vedado ao Fundo aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Ativos digitais

O investimento em Ativos Digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O cotista deve estar ciente de que, não obstante as medidas de gestão de riscos adotada pela Gestora, os investimentos do Fundo podem sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos. Para detalhamento dos riscos, verificar o Regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguirão o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas--Continuação

A amortização de cotas será feita, no máximo, 1 vez a cada período de 12 meses e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas, sendo paga aos cotistas, conforme deliberado em assembleia geral de cotistas.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,08% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,966, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo IPCA em janeiro de casa ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota do Fundo que exceder 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescida da taxa fixa de 5,00% a.a., já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. A data base para efeito de aferição do prêmio a ser efetivamente pago corresponderá à data da liquidação do Fundo Master, de modo que o referido prêmio poderá ser pago em até 5 dias úteis da data da liquidação.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

9. Tributação

a) Imposto de renda

A Instrução Normativa SRF nº 25, de 6 de março de 2001, dispõe que os fundos fechados, por não admitirem resgate de cotas, são tributados na alienação de cotas, no resgate de cotas em decorrência da liquidação do Fundo e na amortização de cotas. No art.14 da norma, fica estabelecido que a tributação será disciplinada como segue:

I. Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%;
II. Nas amortizações de cotas ou nos resgates de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações Financeiras ("IOF")

Os resgates e amortizações ocorridos em prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º dia de aplicação não há incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2023, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$4
    ii. Taxa de performance - exigibilidades - R$356
    iii. Taxa de administração - resultado - R$50
    iv. Taxa de performance - resultado - R$243

16. Evento subsequente

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as seguintes normas: I – a Instrução CVM nº 153; II – a Instrução CVM nº 186; III – a Instrução CVM nº 213; IV – a Instrução CVM nº 279; V – a Instrução CVM nº 356; VI – a Instrução CVM nº 359; VII – a Instrução CVM nº 393; VIII – a Instrução CVM nº 398; IX – a Instrução CVM nº 399; X – a Instrução CVM nº 423; XI – a Instrução CVM nº 432; XII – a Instrução CVM nº 435; XIII – a Instrução CVM nº 442; XIV – a Instrução CVM nº 444; XV – a Instrução CVM nº 446; XVI – a Instrução CVM nº 458; XVII – a Instrução CVM nº 459; XVIII - a Instrução CVM nº 472; XIX – a Instrução CVM nº 484; XX– a Instrução CVM nº 498; XXI – a Instrução CVM nº 504; XXII – a Instrução CVM nº 531; XXIII – a Instrução CVM nº 554; XXIV – a Instrução CVM nº 555; XXV – a Instrução CVM nº 563; XXVI – a Instrução CVM nº 564; XXVII – a Instrução CVM nº 572; XXVIII – a Instrução CVM nº 578; XXIX – a Instrução CVM nº 582; XXX – a Instrução CVM nº 587; XXXI – a Instrução CVM nº 604; XXXII – a Instrução CVM nº 605; XXXIII – a Instrução CVM nº 606; XXXIV – a Instrução CVM nº 609; XXXV – a Instrução CVM nº 615; XXXVI – a Deliberação CVM nº 546; XXXVII - a Deliberação CVM nº 571 e XXXVIII - a Deliberação CVM nº 782. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Ujay Capital Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 44.479.995/0001-90

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/09/2022	-	1,2704	-	-
31/10/2022	5.380	1,2628	(0,60)%	(0,60)%
30/11/2022	5.596	1,3892	10,01%	9,36%
31/12/2022	6.161	1,4308	3,00%	12,63%
31/01/2023	6.069	1,4237	(0,50)%	12,07%
28/02/2023	6.186	1,4823	4,12%	16,69%
31/03/2023	6.484	1,5643	5,53%	23,14%
30/04/2023	6.697	1,5660	0,11%	23,27%
31/05/2023	6.647	1,5676	0,10%	23,39%
30/06/2023	6.670	1,5666	(0,06)%	23,32%
31/07/2023	6.676	1,5697	0,20%	23,56%
31/08/2023	6.689	1,5759	0,40%	24,05%
30/09/2023	6.729	1,5885	0,80%	25,04%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.